



Às dez horas do dia 02 de junho de 2016, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 260/2015, de 08 de junho de 2015, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Katia Lowe* e *Daniela da Rosa Baraldi*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços, conforme edital nº 10/2016, de 12 de maio de 2016. Se faz representar a Empresa Carpenedo & Cia Ltda. Entregou documentação e proposta a Empresa Carpenedo & Cia Ltda. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma examinada e rubricada, concluindo-se: Conforme ata 01 da Comissão de Cadastro e da documentação apresentada, a Empresa Carpenedo & Cia Ltda está habilitada. Sendo assim abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo, estipula-se a data de 09 de junho de 2016, às 09:30 horas para abertura do envelope 02 contendo a proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

Katia Lowe

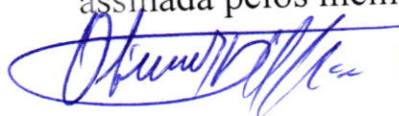
Paulo Silva;

Olimar Auri Dapper

Daniela Baraldi



Às nove horas e trinta minutos do dia 09 de junho de 2016, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 260/2015, de 08 de junho de 2015, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Christiane Seyffert* e *Daniela da Rosa Baraldi*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços, conforme edital nº 10/2016, de 12 de maio de 2016. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que não houve interposição de recursos referente a habilitação. Nenhuma Empresa se faz representar. Procedeu-se assim a abertura do envelope 02 contendo a proposta da Empresa Carpenedo & Cia Ltda, habilitada conforme ata 01. A empresa acima apresentou proposta no valor global de R\$ 1.378.231,29. Abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

 Daniela Baraldi



Às dez horas e trinta minutos do dia 13 de junho de 2016, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 260/2015, de 08 de junho de 2015, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Katia Lowe* e *Daniela da Rosa Baraldi*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Tomada de Preços, conforme edital nº 10/2016, de 12 de maio de 2016. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do documento recebido da Empresa Carpenedo & Cia Ltda, onde a mesma abre mão do prazo recursal referente a proposta. Em virtude de ser a única empresa que apresentou documentação e proposta, envia-se o processo para homologação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela Baraldi

Katia Lowe

Olimar Auri Dapper